



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 105/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 04 de maio de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovadas na sessão ordinária de 03 de maio de 2022, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 032/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo Público no âmbito do município de Parauapebas”;
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 033/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento no pavimento térreo de prédios públicos a idosos, gestantes pessoas com deficiência, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistir equipamento interno para acesso a pavimento superior, no âmbito do município de Parauapebas”;
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 034/2022, de autoria do Vereador Eleomárcio Almeida de Lima, que “Dispõe sobre a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por violência contra a mulher, crimes contra a vida e dignidade sexual, crimes contra crianças e adolescentes, crimes contra idosos e outros, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Parauapebas, e dá outras providências”.

Atenciosamente,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

**ALANE PAULA ARAÚJO**  
**Procuradora Geral Legislativa**  
**Portaria nº 007/2021**